



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Edição Nº: 341



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR

EDITAL N.º 06.01/2022 - DIVULGAÇÃO DA DATA, PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO a Data, período, horário e local de realização da Prova objetiva** do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º A prova objetiva será realizada na data de **07/08/2022 (DOMINGO)**, no período **MATUTINO**, no Município de Arapua, Estado do Paraná.

- I. O portão de acesso aos locais de aplicação serão abertos às **08h00min** e fechado às **08h40min**, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- II. A aplicação da prova objetiva terá início **20 (vinte) minutos** após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário oficial de Brasília - DF.
- III. A prova objetiva terá a duração de **03 (três) horas**, incluído o tempo de marcação nas folhas de respostas.

Art.2º Para ter acesso ao cartão de convocação que disporá quanto ao endereço dos locais de aplicação, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir das **17h** do dia **25/07/2022**.

- I. A identificação do local de realização da prova objetiva é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.3º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de **40 (quarenta minutos)** do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso ao local de realização das provas, munido de **CANETA ESFEROGRÁFICA DE TINTA PRETA FABRICADA EM MATERIAL TRANSPARENTE**, de seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 25 de julho de 2022.

Deodato Matias
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 25 de Julho de 2022

Edição Nº: 341



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ - PR

EDITAL N.º 05.01/2022 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSO

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a Homologação das Inscrições Pós-Recurso do Concurso Público nº 01/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de recursos em face do deferimento das Inscrições, fica **MANTIDO** as listagens divulgadas através do Edital n.º 04.01/2022, em 18 de julho de 2022.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Arapua, 25 de julho de 2022.

Deodato Matias
Prefeito